



Juíz: JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE PAULO AFONSO/JEF Período: 01/01/2016 A 31/01/2016

Estatística pertencente ao Juíz: DR. JOÃO PAULO PIROPO DE ABREU

Matrícula: 464

Classes	SENTENÇAS					TOTAL	Embargos		RECURSOS INTERJUDICIAIS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS		SENTENÇA FORA DO PRAZO	
	A	B	C	D	E		REITERADAS	RECORRIDAS				DESPACHOS DE SENTENÇA	DESPACHOS DE DECISÃO		DESPACHO FORA DO PRAZO
B1100-CIVEL/ TRIBUTÁRIO / JEF	2					2									
B1201-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	191	86	52			329	1		20	260	4	4	1	55	156
B1202-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	4					4			2	9				3	11
B1209-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF	2					2				5				1	2
B1300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	3					3				1				1	3
B1800-CIVEL / FGTS / JEF	60		43			104	1		2	24	2			1	485
B1700-CIVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL					1	1				2					1
B1900-PROCEDIMENTO COMUM CIVEL / OUTRC	5					5			21	21	3			5	27
B2102-PETICAO CIVEL										2					
TOTAL	267	86	95		1	449	5	1	45	328	7	9	9	66	706

(*) Fora do prazo.Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Conciliação e Julgamento	Instância e Natureza do Pedido	Audências Realizadas		Atos Realizados em Audiência					Pratas, Leitões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Juiz		
		Julgamento Preso	Administrativa	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistente Técnicos Convocados	Pratas e Leitões	Perícia Ordenada/Perícia, Interj. ou Ordenada Nova Perícia		Julgamento Concluído em Diligência	
1	237				349	349		1			5		55	

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten Signature]

Nome: JOÃO PAULO PIROPO DE ABREU

Matrícula: 464

Saldo de processos atribuídos: 5731

DIRETOR(A) DA SECRETARIA
NOME: JOÃO PAULO PIROPO DE ABREU
MATRÍCULA: 464
ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 Junho de 2005)
A. Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
B. Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologações.
C. Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
D. Condenações e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
E. Extintivas de punibilidade art. 107 CPJ ou de suspensão condicional da pena (arts. 99 e 399 CPJ).
Decisões Finais de processos incidentes

João Paulo Piropro de Abreu
JUIZ FEDERAL